



INDICAÇÃO 147/2021

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, para que seja realizado a implantação de uma guarita de ônibus próximo da Escola EE Vereador Odilon Batista Jordão, na Rua Coronel Moraes Cunha.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, os alunos ficam desabrigados nos dias de chuva, e aqueles que tentam se abrigar na guarita em frente ao prédio do SEDRUMA acabam perdendo o ônibus.

Esse recurso visa oferecer mais conforto e segurança, além de evitar transtornos para os alunos que necessitam do transporte.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021.

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – DEM